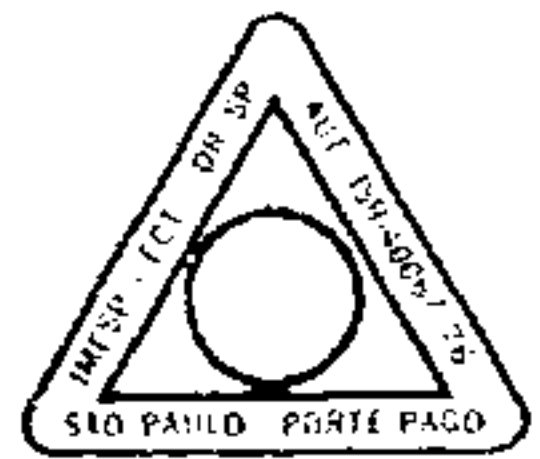




Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 91

n. 170

São Paulo

sábado, 5 de setembro de 1981

PODER EXECUTIVO

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-9-81

No processo SPS-27.747-79, sobre benefícios da Lei 1.890-78 aos participantes da Revolução Constitucionalista de 1932: "À vista da conclusão a que chegou a Comissão Especial, constituída pelo Decreto de 12-9-79, em relatório acolhido pelo Ilustre Titular da Pasta da Promoção Social, defiro o pedido formulado, com base na Lei 1890-78 por ADHEMAR RAMOS, participante da Revolução Constitucionalista de 1932, de pensão vitalícia e intransferível, no valor correspondente ao padrão 1-A, da Tabela II, da Escala de Vencimentos a que se refere o art. 19 da L.C. 229 de 1980".

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 4-9-81

ARBITRANDO,

a partir de 2-9-81, gratificação mensal, a título de representação, na quantia correspondente a 2 vezes o valor do padrão 13-A, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, ins-tituída pela LC 247-81, a MARCO ANTONIO MICHALUATE, RG 4.113.817, correndo a despesa à conta das verbas próprias do orçamento vigente;

nos termos do art. 121, III, letra "a.1.", do Decreto 14 050-79, gratificação mensal, a título de representação, na quantia correspondente a 3% do valor do padrão 1-A, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, da LC 247-81, aos abaixo relacionados, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente:

ANTONIO BULARA NETO, RG 2.561.591;
CARLOS MAURICIO DOS SANTOS, RG 5.345.225;
JOAQUIM VISCARINO GOMES, RG 2.726.897;
LUIZ CARLOS ALVES DA SILVA, RG 5.061.998;
NELSON GONZAGA, RG 5.785.150;
ODAIR MOUTINHO ALVIM, RG 6.728.192;
RAFAEL RUIZ GARCIA FILHO, RG 2.874.500;
ROELSEMER VIALLI, RG 2.477.345;
ZULMIR DE PAULO FILHO, RG 3.745.482;

a partir de 1-7-81

VALDILENO HENRIQUE DOS SANTOS, RG 4.557.619.

AUTORIZANDO,

nos termos do art. 68, da Lei 10.261, de 28-10-68 observado o disposto no Decreto 52.322, de 18-11-69, o afastamento do Sr. JOSÉ BRAULIO BORGES, RG 908.600, Delegado de Polícia, ref. 4, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, representar a Polícia Civil de São Paulo, no Seminário em "Prevention of Narcotics Offences", a realizar-se em Tóquio - Japão, no período de 17-9- a 24-10-81.

nos termos do art. 68, da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento de FRANCISCO ANTONIÃO, RG 1.446.543, Coordenador, padrão 13-C, da Escala de Vencimentos 4, da Coordenação de Assistência Hospitalar e do DR. JOSÉ DA SILVA GUEDES, RG 1.787.016, Assessor Técnico de Gabinete, padrão 25-B, da Escala de Vencimentos 4, ambos da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, participarem da Reunião Nacional de Secretários Estaduais de Saúde, a realizar-se em Brasília, de 8 a 10-9-81.

CESSANDO,

a partir de 29-7-81, o afastamento de ARLETE CONCEIÇÃO BOVI BUENO DE SOUZA, RG 3.710.061, Diretor de Escola, SQC-II-QM-SE, padrão 14-C, da EEPG "Prof. Jamil Pedro Sawaya", na Capital - 8a. DE. GRECAP-2, junto à Secretaria da Cultura.

DESIGNANDO

o Dr. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, RG 918.758, Agente Fiscal de Rendas, padrão 15-D, afastado junto à Casa Civil do Gabinete do Governador, para responder pelo expediente da Subchefia da Casa Civil para Assuntos do Desenvolvimento Administrativo, durante o impedimento de seu titular, em virtude de gozo de férias regulamentares, no período de 8 a 23-9-81.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 4-9-81

Na resolução publicada a 31-7-79, referente a CARLOS WANTUÍD, RG 8.189.278, para declarar que nos termos do Decreto 17.022-81, a gratificação mensal arbitrada ao interessado, a partir de 1-3-81, corresponde a 8% do valor do padrão 1-A, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, da LC 247-81.

Nas resoluções publicadas nas datas abaixo indicadas referentes aos abaixo mencionados, para declarar que, nos termos do Decreto 17.022-81, as gratificações mensais, arbitradas aos interessados, a partir de 1-3-81, correspondem a 3% do valor do padrão 1-A, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, da LC 247-81:

1-5-80

FELIZARDO RODRIGUES, RG 3.218.858;
JOSÉ CARDOSO, RG 2.763.710;

12-5-79

GERALDINO BERTOLINI, RG 2.835.034;
IZAIAS PAULO DOS SANTOS, RG 4.805.602;
JOSEVAL BENTO DA SILVA, RG 4.216.136;
JOSÉ MARIA SILVERIO DOS SANTOS, RG 1.399.241;
LOURIVAL RUFINO DOS SANTOS, RG 10.314.302;
NELSON GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, RG 7.735.221;
NORIVAL ASSALIM, RG 3.180.126;
PASCOAL JOSÉ ZANCHETTA, RG 4.417.636.

DESPACHO DO SECRETÁRIO, DE 4-9-81

Na Pap. Rem. 2 401-81-SOMA, sobre afastamento: "Diante da solicitação do Presidente da Companhia Energética de São Paulo - CESP, acolhida pelo Ilustre Titular da Pasta de Obras e do Meio Ambiente e tendo presente o disposto no Ofício-Circular 005-CC, de 14-5-79, autorizo o afastamento de Joaquim Rodrigues Lourenço, RG 4.187.309, para, sem prejuízo de seus salários, empreender viagem a Moçambique-Africa, a fim de representar a empresa na Feira Internacional de Maputo, no período de 29-8 a 13-9-81".

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVICO DE CADASTRO, FREQUENCIA E

EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILA DA DIRETORA, DE 4-9-81

No título de 23-10-80, referente a FÁTIMA FERREIRA PARENTE, RG 334.882-CE, para declarar que a interessada passou a assinar FÁTIMA FERREIRA PARENTE MOTA, em virtude de haver contraído matrimônio.

Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

Despacho da Presidente do FASPO.

Autorizo a gratificação mensal, a partir de 1º de agosto de 1981, nos termos do Decreto nº 17022 de 19 de maio de 1981, - instituída pela Lei Complementar nº 247/81, ao Sr. Afonso Grabi R.G. nº 2.519.783 - Auxiliar de Gabinete.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATOS DE CONTRATOS DE TRABALHO ABAIXO ESPECIFICADOS DE ACORDO COM O DESPACHO DO SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO AUTORIZANDO A CONTRATAÇÃO SOB REGIME DE C.L.T. EM PROCESSO GG. 1664/81

Admitindo, SOLANGE FERREIRA LEÃO TORRES, RG nº 97.564.219 - SP; na função de Escrivente, padrão 8 - da escala de vencimento 1, da L.C. 01-81; base mensal G 19.717,00 (Dezenove mil, setecentos e dezessete cruzeiros); vigência de 10.08.81 a 07.11.81, passando automaticamente a prazo indeterminado se continuar a prestação dos serviços fundamentado legal: Art. 443, parágrafo 2º, alínea "c" da C.L.T.; verba: elemento 3.1.3.2-5.0, do orçamento vigente.

Admitindo, MARIA DO CARMO GALLUCCI, RG nº 97.374.619-SP; na função de Assistente Social, padrão 5 - da escala de vencimento 3, da L.C. 01-81; base mensal G 45.000,00 (Quarenta e seis mil, e oito cruzeiros); vigência de 14.08.81 a 11.11.81, passando automaticamente a prazo indeterminado se continuar a prestação dos serviços fundamentado legal: Art. 443, parágrafo 2º, alínea "c" da C.L.T.; verba: elemento 3.1.3.2-5.0, do orçamento vigente.

Admitindo, LILIA APARECIDA CIRQUELLI, RG nº 8.200.678-SP; na função de Escrivente, padrão 8 - da escala de vencimento 1, da L.C. 01-81; base mensal G 19.717,00 (Dezenove mil, setecentos e dezessete cruzeiros); vigência de 10.08.81 a 07.11.81, passando automaticamente a prazo indeterminado se continuar a prestação dos serviços fundamentado legal: Art. 443, parágrafo 2º, alínea "c" da C.L.T.; verba: elemento 3.1.3.2-5.0, do orçamento vigente.

Admitindo, ROSÂNGELA MARIA DE SOUSA, RG nº 8.287.337-SP; na função de Escrivente, padrão 8 - da escala de vencimento 1, da L.C. 01-81; base mensal G 19.717,00 (De-

CÓDIGO SANITÁRIO

Decreto 12.342 de 27 de setembro de 1978

EDIÇÃO ATUALIZADA

Regulamenta normas de promoção, preservação e recuperação da saúde, no campo de competência da Secretaria da Saúde

PREÇO DO EXEMPLAR 500,00
PELO CORREIO (PORTE SIMPLES) 530,00
PELO CORREIO (PORTE REGISTRADO) 580,00

Para aquisição, através do Correio, enviar carta, acompanhada de cheque visado, em nome da Imprensa Oficial do Estado S/A - Rua da Mooca, 1.921 - Fone: 291-3344

Não fornecemos pelo Reembolso Postal

SEÇÃO II ATOS REFERENTES AO PESSOAL

Sumário

SECRETARIAS	Pág.
Casa Civil	1
Informação e Comunicações	5
Economia e Planejamento	5
Justiça	5
Promoção Social	6
Segurança Pública	6
Fazenda	10
Agricultura e Abastecimento	12
Educação	13
Saúde	36
Obras e do Meio Ambiente	38
Transportes	38
Administração	44
Trabalho	59
Cultura	59
Indústria e Tecnologia	59
Esportes e Turismo	59
Interior	59
Negócios Metropolitanos	59
UNIVERSIDADES	
Universidade de São Paulo	60
Universidade Estadual de Campinas	60
Universidade Estadual Paulista	62

zenove mil, setecentos e dezessete cruzeiros); vigência de 10.08.81 a 07.11.81, passando automaticamente a prazo indeterminado se continuar a prestação dos serviços; fundamento legal: Art. 443, parágrafo 2º, alínea "c" da C.L.T.; verba: elemento 3.1.3.2-5.0, do orçamento vigente.

Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILAS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DO PESSOAL DE 03.09.81

DECLARANDO no Título de nomeação em nome de ADELINO MARABINI, RG nº 11.699.999 que, de conformidade com o artigo 22 da Lei Complementar nº 247, de 06.04.81, aplicada a este Hospital através do Decreto nº 17.070 de 22.05.81, o cargo a que o mesmo se refere de Diretor Técnico (Divisão Nível II), do SQC-I do HCRP, Padrão 67-E da Tabela I, fica, a partir de 01.03.81, enquadrado no Padrão 17-E da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das Disposições Transitórias da citada Lei Complementar e, em decorrência do disposto no artigo 24 das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 180/78, alterado pelo artigo 1º, inciso IV das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 209 de 17.01.79, regulamentado pelo Decreto nº 13.244 de 13.02.79, reequadrado a partir de 01.03.81, em vista do disposto no artigo 91 da Lei Complementar nº 180/78, no Padrão 18-E, Escala de Vencimentos 4, Tabela I, tornando sem efeito as apostilas de 25.02.81 e 29.05.81, publicadas nos D.O. de 12.03.81 e 09.07.81, respectivamente.

do LAZARO DIAS RODRIGUES, RG nº 1.222.319 que, de conformidade com o artigo 22 da Lei Complementar nº 247, de 06.04.81, aplicada a este Hospital através do Decreto nº 17.070 de 22.05.81, o cargo a que o mesmo se refere de Diretor Técnico (Departamento Nível II), do SQC-I do HCRP, Padrão 68-E da Tabela I, fica, a partir de 01.03.81, enquadrado no Padrão 19-E da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das Disposições Transitórias da citada Lei Complementar e, em decorrência do disposto no artigo 24 das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 180/78, alterado pelo artigo 1º, inciso IV das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 209 de 17.01.79, regulamentado pelo Decreto nº 13.244 de 13.02.79, reequadrado a partir de 01.03.81, em vista do disposto no artigo 91 da Lei Complementar nº 180/78, no Padrão 18-E, Escala de Vencimentos 4, Tabela I, tornando sem efeito as apostilas de 25.02.81 e 29.05.81, publicadas nos D.O. de 12.03.81 e 09.07.81, respectivamente.

de OLAVO CRIVELLINI, RG nº 5.252.161 que, de conformidade com o artigo 22 da Lei Complementar nº 247, de 06.04.81, aplicada a este Hospital através do Decreto nº 17.070 de 22.05.81, o cargo a que o mesmo se refere de Diretor Técnico (Divisão Nível II), do SQC-I do HCRP, Padrão 67-E da Tabela I, fica, a partir de 01.03.81, enquadrado no Padrão 17-E da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das Disposições Transitórias da citada Lei Complementar e, em decorrência do disposto no artigo 24 das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 180/78, alterado pelo artigo 1º, inciso IV das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 209 de 17.01.79, regulamentado pelo Decreto nº 13.244 de 13.02.79, reequadrado a partir de 01.03.81, em vista do disposto no artigo 91 da Lei Complementar nº 180/78, no Padrão 18-E, Escala de Vencimentos 4, Tabela I, tornando sem efeito as apostilas de 25.02.81 e 29.05.81, publicadas nos D.O. de 12.03.81 e 09.07.81, respectivamente.

de YRO GIBARILLO, RG nº 1.620.310 que, de conformidade com o artigo 22 da Lei Complementar nº 247 de 06.04.81, aplicada a este Hospital através do Decreto nº 17.070 de 22.05.81, o cargo a que o mesmo se refere de Diretor Técnico (Divisão Nível II), do SQC-I do HCRP, Padrão 65-E da Tabela I, fica, a partir de 01.03.81, enquadrado no Padrão 15-E, Escala de Vencimentos 4, Tabela I, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das Disposições Transitórias da citada Lei Complementar e, em decorrência do disposto no artigo 24 das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 180/78, alterado pelo artigo 1º, inciso IV das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 209 de 17.01.79, regulamentado pelo Decreto nº 13.244 de 13.02.79, reequadrado a partir de 01.03.81, em vista do disposto no artigo 91 da Lei Complementar nº 180/78, no Padrão 16-E, Escala de Vencimentos 4, Tabela I, tornando sem efeito as apostilas de 25.02.81 e 29.05.81, publicadas nos D.O. de 12.03.81 e 09.07.81, respectivamente.

de SYLAIO BONFÁ, RG nº 1.228.281 que, em vista do disposto nos artigos 91, 92 e 95 da Lei Complementar nº 180/78, aplicada a este Hospital através do Decreto nº 12.073 de 10.08.78, o cargo a que o